

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA DELEGADOS AO XXIV CONGRESSO NACIONAL DE PÓS-GRADUANDOS DA ASSOCIAÇÃO DE PÓS-GRADUANDOS (APG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso Nacional de Pós-Graduandos (CNPNG) da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), a Associação de Pós-Graduandos da Universidade Federal Rural de Pernambuco, resolve:

**Artigo 1º** - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da Universidade Federal Rural de Pernambuco ao XXIV CNPG é constituída pelos seguintes pós-graduandos:

NOME	CURSO	MATRÍCULA
Daniel de Carvalho Leite	Extensão Rural e Desenvolvimento Local	057.158.794-18
Washington Soares Ferreira Júnior	Botânica	072.678.624-11

**Artigo 2º** - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das vagas calculadas conforme determinação do Regimento Geral do XXIV CNPG, totalizando: 07 (sete) Delegados e 07 (sete) Suplentes dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e 01 (um) Delegado e 01 (um) Suplente dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

**Artigo 3º** - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapa com no mínimo 8 (oito) integrantes da modalidade Stricto sensu, entre suplentes e delegados com quantitativo equivalente. A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapa com no mínimo dois (dois) integrantes da modalidade Lato sensu, entre suplentes e delegados com quantitativo equivalente. As chapas poderão apresentar candidaturas de Delegado e Suplente desde que os candidatos sejam estudantes das respectivas modalidades. As inscrições de chapa acontecerão no dia 07 de abril de 2014, das 8h às 19h. As chapas no ato da inscrição deverão apresentar a documentação necessária a um membro da comissão eleitoral na sala de Seminários do Departamento de Educação, localizada na Universidade Federal Rural de Pernambuco.

§ 1º – Todos os integrantes da chapa deverão ser pós-graduandos regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação vinculados à Universidade Federal Rural de

Pernambuco, com situação acadêmica comprovada por documento de matrícula atualizado e oficial.

§ 3º - No ato de inscrição a comissão eleitoral fará a conferência dos documentos comprobatórios de inscrição e lavrará a ata de inscrição de chapa. No caso de documentos faltantes, a inscrição da chapa será indeferida. A lista de chapas homologadas com os nomes e números de matrículas de todos os seus componentes será entregue no dia 07 de abril de 2014 pela Comissão Eleitoral na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sem prejuízo de constar em outras formas de divulgação. As chapas deverão indicar 2 (dois) representantes para contato da comissão eleitoral.

§ 4º - Os documentos necessários para inscrição de chapa são:

- I) Comprovantes de matrículas de todos os membros da chapa.
- II) Requisição de inscrição dirigida à comissão eleitoral com a listagem de todos os integrantes da chapa, constando Nome, Número de Matrícula, Curso de Pós-Graduação, Número do Registro Geral (RG).

**Artigo 4º** - Se houver mais de uma chapa inscrita no processo eleitoral, o número de Delegados e Suplentes será distribuído proporcionalmente de acordo com as votações de cada chapa sobre o número de votos válidos na eleição.

Parágrafo único – As eleições nas modalidades *Stricto sensu* e *Lato sensu* se realizarão simultaneamente e em dois processos distintos. Os estudantes poderão votar somente nos candidatos da mesma modalidade a qual estão matriculados.

**Artigo 5º** - Cada chapa de candidatos a Delegado e Suplente será responsável pela divulgação de suas propostas.

**Artigo 6º** - A Comissão Eleitoral providenciará os materiais necessários à eleição e prestará esclarecimentos acerca dos procedimentos para a votação e inscrição de chapas.

**Artigo 7º** - A Comissão Eleitoral providenciará a realização da coleta de votos presenciais em urna a ser realizada no dia 10 de abril de 2014, das 8h às 19h, na sala de Seminários do Departamento de Educação.

**Artigo 8º** - A apuração dar-se-á no dia 10 de abril de 2014. Imediatamente após a apuração dos votos será declarado o resultado pela Comissão Eleitoral no mesmo recinto da votação. O resultado da eleição será entregue à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no dia 10 de abril de 2014.

**Artigo 9º** - Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela comissão APG da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Associação de Pós-Graduandos da Universidade Federal Rural de Pernambuco, em 24 de abril de 2014.

### **CALENDÁRIO ELEITORAL PARA O XXIV CONGRESSO NACIONAL DE PÓS-GRADUANDOS**

<b>Publicação do Edital</b>	24/03/2014
<b>Inscrição de Chapa</b>	07/04/2014
<b>Divulgação de Chapas Inscritas</b>	07/04/2014
<b>Votação</b>	10/04/2014
<b>Divulgação do resultado das eleições para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</b>	10/04/2014

Dúvidas e maiores informações podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico:  
[articulacaoproapgrural@gmail.com](mailto:articulacaoproapgrural@gmail.com)